



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI MUNICIPAL Nº 976/2023 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a denominação da Rua BERENICE GONÇALVES COUTO, a via pública conhecida por Travessa 2 e 3, Vila Jockey Club – sede do município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul.

MARCELA RIBEIRO LOPES, PREFEITA MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua BERENICE GONÇALVES COUTO**, a via pública conhecida por Travessa 2 e 3 na Vila Jockey Club – sede do município de Corguinho - Estado de Mato Grosso do Sul.

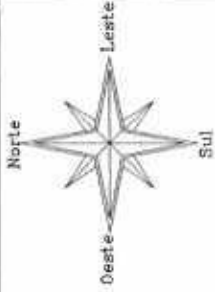
Art. 2º - É parte integrante desta Lei:

Anexo I – Mapa demonstrando as vias existentes na Vila Jockey Club, sede do município de Corguinho MS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

marcela lopes
MARCELA RIBEIRO LOPES
Prefeita Municipal



Vila Jockey Club



QUADRO DE ÁREAS		
Área Terreno	46.859,49 m ²	100%
Área de Loteas	41.448,17m ²	88,45%
Área de Ruas e Passadizos	5.411,32m ²	11,55%

Área Empreendimento		
De	Para	Distância
M-01	M-02	82,32'17"
M-02	M-03	86,57'27"
M-03	M-04	153,13'58"
M-04	M-05	187,14'04"
M-05	M-06	175,31'55"
M-06	M-07	165,04'46"
M-07	M-08	189,02'21"
M-08	M-09	183,26'29"
M-09	M-10	150,34'20"
M-10	M-11	139,54'30"
M-11	M-01	96,17'47"
		46.859,49 m ²
		875,92 m

Título	LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO		Folha	01/01		
Objeto	Loteamento					
Localidade	Corguinho MS					
Proprietário	Município de Corguinho/MS					
Imóvel	Vila Jockey Club					
Escala	1/1.500	Data	15/01/2023	Estado	MS	
Profeta Municipal	Resp. Técnico				Área Total	46.859,49 m ²
Município de Corguinho/MS Marcela Ribeiro Lopes		Rodrigo Sandim Góes Técnico em Agrimensura RNP 02547442140/MS		Matrícula		



Este projeto foi elaborado com base em dados fornecidos pelo proprietário. O autor não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões. Brasília, 15/01/2023.